



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS MORRINHOS

EDITAL INTERNO N° 02 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE SUPERVISOR(A)INICIAÇÃO À
DOCÊNCIA E CADASTRO DE RESERVA BOLSISTA DE ID, COORDENAÇÃO DE
ÁREA DE QUÍMICA**

A coordenação do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA DA ÁREA LICENCIATURA EM QUÍMICA DO IF GOIANO CAMPUS MORRINHOS, no uso das suas atribuições, observando o disposto no EDITAL nº 061/2013 - PIBID, torna pública a abertura de seleção de BOLSISTAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA, professor supervisor e alunos deste curso de Licenciatura para CADASTRO DE RESERVA interessados em desenvolver atividades dos bolsistas de iniciação a docência do PIBID-IF Goiano no Campus Morrinhos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/IF Goiano tem como finalidade a valorização dos cursos de Licenciatura, dentro da estrutura universitária e, ao mesmo tempo, o aumento da convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente.

Seus objetivos são:

I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;

II – contribuir para a valorização do magistério;

III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS MORRINHOS

V – incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

VI – contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

VII – contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

2. DO OBJETO

2.1. A seleção de que trata este Edital objetiva o preenchimento de 01 (uma) VAGA SUPERVISOR e até 03 (TRÊS) vagas para CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIAQUE desejem aguardar conforme o surgimento de vagas para do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – *Campus* Morrinhos, surgimento de vagas:

Quadro I: RELAÇÃO DE VAGAS

SUBPROJETO	MODALIDADE DA BOLSA	NÚMERO DE VAGAS	CADASTRORESERVA
Química	Supervisor	01	0
Química	Iniciação à Docência	0	3
Total		01	03

2.2 Duração da bolsa: a bolsa terá duração de acordo com a disponibilidade orçamentária da Capes. O bolsista de iniciação à docência poderá ser desligado do programa a qualquer momento, caso não cumprir às exigências estabelecidas pela Portaria N° 096 de 18 de julho de 2013 da Capes.

2.3. **Valor da bolsa:** A bolsa de iniciação a docência corresponde a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 São atribuições do bolsista de iniciação a docência:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS MORRINHOS

I – participar das atividades definidas pelo projeto;

II – dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

III – tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

IV – atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

V – assinar Termo de Compromisso do programa;

VI – restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

VII – informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

VIII – elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

IX – apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;

X – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;

XI – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

3. REQUISITOS DO CANDIDATO (de acordo com a Portaria nº 096 de 18 de julho de 2013):

3.1 Para se inscrever como bolsista de iniciação a docência:

I – estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;

II – ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;

III – possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;

IV – ser aprovado em processo seletivo realizado pelo Pibid da IES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS MORRINHOS

§1º O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que:

I – não possua relação de trabalho com a IES participante do Pibid ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;

II – possua disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA PROFESSOR SUPERVISOR

4.1 São atribuições do professor supervisor do PIBID/IF Goiano

- a. Conhecer e estar de acordo com as regras do Programa PIBID da CAPES e do Regulamento Institucional do PIBID;
- b. Elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;
- c. Controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área do subprojeto do IF Goiano;
- d. Informar ao coordenador do subprojeto eventuais mudanças nas condições que lhegar antiram participação no Pibid;
- e. Atenta-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;
- f. Participar de seminários de iniciação à docência do Pibid promovidos pelo projeto do qual participa;
- g. Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- h. Enviar ao coordenador do subprojeto do IF Goiano quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- i. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- j. Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- k. Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do Pibid na perspectiva de busca à excelência na formação de professores;
- l. Elaborar e desenvolver, quando o coordenador de área,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS MORRINHOS

m. possível,

projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes d a educação básica.

n. Participar como co-formador do bolsista de iniciação à docência, em articulação com o

o. N o período de vigência da bolsa, dedicar-

se

às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares, e sem acúmulo de outro tipo de bolsa;

p. Ter disponibilidade para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo a participação em reuniões com a coordenação do subprojeto;

5. REQUISITOS DO CANDIDATO

Para se inscrever como Supervisor do PIBID- IF Goiano o candidato deverá

atender aos seguintes requisitos(Art. 35 da Portaria nº 096 de 18 de julho de 2013):

I – possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;

II – possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica, em efetivo exercício, na rede pública de ensino.

III – ser professor na escola participante do Pibid em administrando disciplina ou atuando na área de apoio ao subprojeto;

IV –

ter disponibilidade para atuar 10 (dez) horas semanais no trabalho de orientação e supervisão dos bolsistas na escola; (apresentar documento assinado pela direção da escola)

V –

ter histórico funcional que demonstre idoneidade e comprometimento com sua atuação na rede de ensino.

VI – ser selecionado pelo PIBID do IF Goiano no Campus que pretende atuar.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 10 a 16 de Novembro de 2016 no local e horários descritos abaixo (quadro II).

Quadro II. Local e horários de inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS MORRINHOS

CAMPUS	LOCAL DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO (de Brasília)
IF Goiano Rod. BR 153 Km 633 Zona Rural, Morrinhos-GO	SETOR DE PROTOCOLO	13:30 às 21:00

5.1. Documentos para inscrição Supervisor

I-Ficha de Inscrição com dados cadastrais preenchida (**ANEXO I**), indicando um único subprojeto de seu interesse (escolha entre os subprojetos aquele que corresponde à própria área de formação/atuação).

II- Currículo Lattes atualizado.

III- Ficha de pontuação preenchida (**ANEXO II**), e Documentos comprobatórios;

IV- Cópia do CPF e RG;

V- Cópia do comprovante de votação da última eleição;

VIApresentar, preferencialmente, cópia de conta corrente no Banco do Brasil (**ANEXO**

IV- Orientação para abertura de conta);

VIIcória do comprovante de exercício docente na rede pública emitida pela escola onde está concorrendo à vaga;

VIII- **NÃO HÁ TAXA DE INSCRIÇÃO.**

5.2 .Documentos inscrição Cadastro de reserva Bolsista de Iniciação à Docência(ID).

A documentação abaixo relacionada deverá ser colocada em envelope lacrado, com identificação do PIBID, nome do (a) candidato (a) e subprojeto ao qual deseja concorrer.

5.1.1 Bolsista de iniciação a docência:

I- Ficha de inscrição devidamente preenchida (**ANEXO IV**);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS MORRINHOS

II- Cópia do comprovante de matrícula 2016 /2 ou declaração do coordenador do Curso;

III- Cópia de RG e CPF;

IV- Currículo *Lattes* atualizado.

V- Apresentar, preferencialmente, cópia de conta corrente no Banco do Brasil (ANEXO IV - Orientação para abertura de conta).

VI- Memorial (máximo de 3 laudas);

VII- NÃO HÁ TAXA DE INSCRIÇÃO.

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1 A seleção do bolsista supervisor será composta de duas etapas: pontuação do currículo (conforme ANEXO II) e entrevista.

Serão convocados para a entrevista (segunda etapa), em até três vezes o número de vagas oferecidas em cada subprojeto, os candidatos que obtiverem \geq que 50 pontos na análise do currículo, sendo os demais eliminados do processo.

6.2 A entrevista ocorrerá durante os dias 17 e 18 de novembro de 2016 em horário e convocação dos candidatos a ser divulgado no site do IF Goiano, campus Morrinhos. O não comparecimento no horário e data da entrevista implica na desistência do candidato à vaga.

6.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IF Goiano, campus Morrinhos.

Em caso de empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver o maior pontuação no currículo;
- b) Tiver melhor desempenho na entrevista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS MORRINHOS

6.4 Iniciação a docência:

A seleção dos bolsistas ID será composta de três etapas:

A) Memorial (máximo de 3 páginas): produção escrita de um memorial reflexivo com destaque a trajetória acadêmica do bolsista, participação em eventos científicos, projetos e pesquisas vinculadas ao ensino e educação. O memorial deve ser entregue no ato da inscrição.

B) Entrevista

C) Pontuação do currículo

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IF Goiano, *campus* Morrinhos.

Parágrafo Único. Em caso de empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a)Tiver o maior pontuação no currículo/ memorial;
- b)Tiver melhor desempenho na entrevista.

7. DOS RECURSOS

O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Coordenação de Área de Química do PIBID/IF Goiano- *Campus* Morrinhos, entregue nos locais estipulados no quadro II do item 5, devendo ser interposto no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado preliminar do processo seletivo.

8. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
10/11/2016	Lançamento do edital
10/11/2016 a 16/11/2016	Inscrição dos candidatos
17/11/2016 e 18/11/2016	Seleção dos bolsistas (primeira etapa)
19/11/2016	Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa
22/11/2016	Apresentação de recursos
24/11/2016	Resultado final e classificação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS MORRINHOS

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1-Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

9.2- A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste edital;

9.3- A nenhuma das modalidades de bolsa implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com o Instituto Federal Goiano;

9.4- A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

9.5- A aprovação no presente processo seletivo gera apenas expectativa de ser admitido como bolsista junto ao programa, cuja chamada dependerá de disponibilidade financeira da Capes;

9.6- Este processo seletivo terá validade INDEFINIDA CONFORME ORÇAMENTO DA CAPES, podendo, a critério da Coordenação Geral do PIBID/IF Goiano, ser SUSPENSO A QUALQUER MOMENTO.

9.7- A coordenação do PIBID/IF Goiano poderá suspender e/ou cancelar a bolsa, a qualquer tempo, observada a inadequação do bolsista aos objetivos do projeto, sendo, neste caso, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação. A substituição deverá ser precedida de solicitação formal ao coordenador Institucional do PIBID/IF Goiano, a quem caberá a decisão final, e deverá conter exposição detalhada dos motivos que levaram ao pedido de substituição;

9.8- Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação DE ÁREA DO SUBPROGRAMA QUÍMICA, do Programa Institucional do PIBID/IF Goiano;

Profa. Dra. Cinthia Maria Felicio

Coordenadora de Área de Química

(Original Assinado)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS MORRINHOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS MORRINHOS

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INCIAÇÃO A DOCÊNCIA - PIBID

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - PIBID/IF GOIANO/CAMPUS Morrinhos

Inscrição nº _____ (preenchido pela Comissão de seleção)

ÁREA DE QUÍMICA: () Supervisor(a) () Bolsista ID	
NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	
RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:
DATA DE NASCIMENTO:	
E-MAIL:	
TELEFONES:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RECEBE ALGUMA BOLSA: () SIM. Se sim: QUAL?: _____ () NÃO	
BANCO:	
Nº AGÊNCIA:	
Nº. DE C/ CORRENTE:	
DATA:	
ASSINATURA: _____	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS MORRINHOS

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INCIAÇÃO A DOCÊNCIA - PIBID

ANEXO II

BAREMA DE ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE (0 a 100 pontos)

SUPERVISOR(A)

Nome do Candidato: _____

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO APRESENTADA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA BANCA
Conhecimentos sobre o PIBID e propostas de atividades	40,0 pt		
Experiência como professor: - Na área em que está concorrendo – 5,0 pontos/ano - Em outra área – 2,5 pontos/ano	20,0 pt		
Experiência anterior no PIBID (supervisor ou coordenador): - 5,0 pontos/ano	15,0 pt		
Participação (ouvinte ou ministrante) em cursos e eventos relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo: - Atividades como ouvinte – 2,0 pontos/atividade - Atividades como ministrante – 3,0 pontos/atividade	10pt		
Publicação ou apresentação de trabalhos em eventos relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo: - 3,0 pontos/trabalho apresentado	15,0 pt		
Publicação ou apresentação de trabalhos em eventos da área: 2,0 pontos/trabalho apresentado			
TOTAL	100 pt		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS MORRINHOS

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INCIAÇÃO A DOCÊNCIA - PIBID

ANEXO III

BAREMA DE ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE (0 a 100 pontos)

BOLSISTA ID

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO APRESENTADA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA BANCA
Conhecimentos sobre o PIBID e propostas de atividades	40,0 pt		
Experiência como professor: - Na área em que está concorrendo – 5,0 pontos/ano - Em outra área – 2,5 pontos/ano	20,0 pt		
Experiência anterior no PIBID (aluno): - 5,0 pontos/ano	15,0 pt		
Participação (ouvinte ou ministrante) em cursos e eventos relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo: - Atividades como ouvinte – 2,0 pontos/atividade - Atividades como ministrante – 3,0 pontos/atividade	10pt		
Publicação ou apresentação de trabalhos em eventos relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo: - 3,0 pontos/trabalho apresentado Publicação ou apresentação de trabalhos em eventos da área: 2,0 pontos/trabalho apresentado	15,0 pt		
TOTAL	100 pt		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS MORRINHOS
PIBID ANEXO IV

ORIENTAÇÕES PARA A ABERTURA DE CONTA

- 1) A abertura de conta corrente é de responsabilidade do candidato. No entanto, recomenda-se a abertura de conta no Banco do Brasil, pois há uma diversidade de contas cuja natureza especial dificulta o pagamento da bolsa.
- 2) Orientações importantes para evitar atraso no recebimento da bolsa. A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características:
 - Ser conta corrente (não pode ser conta poupança);
 - Não ser conta salário;
 - Não ser conta conjunta;
 - Não ser Caixa Fácil (operação 023);
 - Ter como titular o beneficiário da bolsa;
 - Estar ativa (sempre verificar junto a Gerência da conta).